

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA Nº 266, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003923/2013-01, resolve ALTERAR A LOTAÇÃO de BRÁULIO LISBOA LOPES, Advogado da União, matrícula Siape nº 2028411, da Secretaria-Geral de Contencioso para a Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria AGU/225, de 12 de maio de 2003, a qual dispõe sobre a lotação de portador de deficiência no âmbito da Advocacia-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PORTARIA No- 268, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007578/2013-15, resolve DISPENSAR ROBERTA IDILVA LIMA SCHLAEPFER, Advogada da União, matrícula Siape nº 1425520, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria-Geral de Consultoria.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PORTARIA No- 269, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007578/2013-15, resolve DESIGNAR JULIANA FERRAZ DINIZ, Advogada da União, matrícula Siape nº 1565537, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador- Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria-Geral de Consultoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PORTARIA No- 270, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00589.000361/2013-15, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal - SAFF - do Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial - MPPFS - Nível Superior, ao servidor FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 7044498, em exercício na Superintendência de Administração em São Paulo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PORTARIA No- 271, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que

consta do Processo nº 00589.000361/2013-15, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais -SISG- de Nível Superior, à servidora SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS, Administradora, matrícula Siape 1544351, em exercício na Superintendência de Administração em São Paulo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PORTARIA No- 272, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00589.000361/2013-15, resolve: Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, concedida ao servidor FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 7044498, por meio da Portaria nº 288, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2012, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PORTARIA Nº 273, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º e o § 2º do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve Art. 1º Designar "ad hoc" os Advogados da União, Dr. Ricardo Oliveira Lira e Dr. José Cândido Magalhães, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem, no que couber, a representação judicial do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos da Ação Originária nº 1.672-DF, proposta perante o Supremo Tribunal Federal, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão reportar-se ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **PORTARIA Nº 274, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º e o § 2º do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve Art. 1º Designar "ad hoc" os Advogados da União, Dr. Ricardo Oliveira Lira e Dr. José Cândido Magalhães, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem, no que couber, a representação judicial do Conselho Nacional do Ministério Público na Ação Cível Originária nº 2.049-DF, perante o Supremo Tribunal Federal, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão reportar-se ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria AGU nº 260, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, Seção 2, pág. 2, onde se lê: Classificação Nome Unidade de Lotação 133º

BRUNA GENTIL ULIANA GAMA CJU/AC - Rio Branco leia-se: Classificação Nome Unidade de Lotação 133º BRUNA GENTIL ULIANA GAMA PU/AC - Rio Branco

### **CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 133, DE 29 DE JULHO DE 2013**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001293/2013-11 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, resolvem: Art. 2º Designar o Procurador da Fazenda Nacional FLAVIO DE FREITAS PANNUTI, Matrícula SIAPE nº 0153910, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, o Advogado da União MARCOS OSSAMU NAKAGUMA, Matrícula SIAPE nº 1286851, em exercício na Procuradoria da União no Estado do Paraná, e a Procuradora da Fazenda Nacional MAGALI THAIS RODRIGUES LEDUR, Matrícula SIAPE nº 24779, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, em substituição ao Procurador da Fazenda Nacional ELTON LEMES MENEGHESSO, Matrícula SIAPE nº 01312008, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 182, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, no prazo de 60 (sessenta) dias, das possíveis irregularidades de que trata a Nota Técnica nº 10/2012-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.001768/2011-07, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO - Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 94, DE 31 DE JULHO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 66, de 03 de maio de 2012, publicada no DOU de 08 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 116, de 27 de julho de 2012, publicada no DOU de 31 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 161, de 25 de outubro de 2012, publicada no DOU de 29 de outubro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 189, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 23, de 7 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 22 de maio de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02024.000392/2009-19, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 60, de 20 de maio de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JUNIOR - Presidente do IBAMA

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 95, DE 31 DE JULHO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 150, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 214, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 200, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 82, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 159, de 23 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 49, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 168, de 1º de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012, e designar a Servidora MARIA DO SOCORRO CÂMARA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0757945, para, em substituição a Servidora EVELINE VASCONCELOS DA SILVA DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1476632, integrar a Comissão Processante, na qualidade de membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00407.000049/2008-55 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 168, de 1º de novembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR - Diretor-Geral do DNOCS

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº- 298, DE 1º- DE AGOSTO DE 2013**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00589.000474/2013-11, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 16 de julho de 2013, do cargo efetivo de Contador, código da vaga nº 795407, ocupado por GIHAD MENEZES, matrícula SIAPE nº 1656250, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº 596, DE 31 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005761/2013-

38, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 2 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 708993, ocupado por DANIEL KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDINO, matrícula Siape nº 1873416, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No- 597, DE 31 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00465.001503/2013-68, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 8 de julho de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 915532, ocupado por FLÁVIO GARCIA CABRAL, matrícula Siape nº 2028857, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No- 598, DE 31 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005573/2013-18, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 8 de julho de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 915456, ocupado por GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO, matrícula Siape nº 2028256, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **EDITAL No- 20, DE 1o- DE AGOSTO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o resultado da convocação para escolha de vagas, objeto do Edital CS/AGU nº 14, de 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 1º de julho de 2013, resolve: I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital CS/AGU nº 14, de 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 1º de julho de 2013, conforme Anexo deste Edital. II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 359, de 19 de junho 2013, publicada no DOU de 20 de junho de 2013. III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **ANEXO**

Clas. Nome Opção/Lotação

1 ANTONIO CLARET DE SOUZA JUNIOR 1ª SÃO PAULO/PRFN

2 KARLA MARIA TREVIZANI 1ª JUNDIAÍ

3 MARIANA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE 1ª SÃO PAULO/PRFN

4 LEONARDO QUINTAS FURTADO 1ª BRASÍLIA/PGFN

7 MARCELO DANTAS ROSADO MAIA 1ª SÃO PAULO/PRFN

8 ANDRE LUIS DURIGON 1ª CANOAS

9 JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
10 PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA 1ª BRASÍLIA/PGFN  
11 RENATO CESAR GUEDES GRILLO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
13 CLOVIS MONTEIRO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
15 FLAVIO GARCIA CABRAL 1ª CAMPO GRANDE  
17 GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO 1ª SÃO PAULO/PRFN  
18 ITALO BASTOS MARANI (\*) 1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
20 DENIS TOMAZ 1ª ARAÇATUBA  
21 LUCIOLA GOMIDES DUTRA 1ª CAMPINAS  
23 JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA 1ª BRASÍLIA/PGFN  
24 ANTONIO AUGUSTO SOUZA DIAS JUNIOR 1ª CAMPINAS  
26 IURI DANIEL DE ANDRADE SILVA 2ª MOGI DAS CRUZES  
27 THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS 1ª PALMAS  
28 FILIPE LEONARDO RODRIGUES MIRANDA 1ª MARINGÁ  
29 LEANDRO MORAIS GROFF 3ª SÃO PAULO/PRFN  
30 CRISTIANE FRANZIN MARCOLINO HASCHE 3ª CAMPO GRANDE  
31 ANA CAROLINA DE ARAUJO DANTAS 1ª BRASÍLIA/PGFN  
32 SOPHIA NOBREGA CAMARA 1ª SÃO PAULO/PRFN  
33 MARIA BERNADETE ROLEMBERG CORTES 1ª SÃO PAULO/PRFN  
34 PAULA LIMA DOS SANTOS 1ª BRASÍLIA/PGFN  
35 ARAO BEZERRA ANDRADE 1ª BRASÍLIA/PGFN  
36 ADAM HAAS (\*) 1ª CHAPECÓ  
41 JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
42 RODRIGO WAGNER KALISEWSKI 1ª CANOAS  
43 LARISSA CACHINESKI SOARES DE OLIVEIRA 1ª CUIABÁ  
44 FERNANDO MANCHINI SERENATO 2ª PRESIDENTE PRUDENTE  
45 LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
47 FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE 1ª GOVERNADOR VALADARES  
48 CAMILLO PIANA 1ª NOVO HAMBURGO  
49 RENATA GONTIJO D AMBROSIO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
50 CECILIA NAYARA ROSA MORAIS 1ª BRASÍLIA/PGFN  
51 MARCELO KOSMINSKY 1ª CHAPECÓ  
55 RAFAEL GEOVANI DA SILVA MAGALHAES 1ª BRASÍLIA/PGFN  
57 LIVIA DE MESQUITA MENTZ 1ª CANOAS  
58 CAMILA UGHINI NEDEL BIANCHI 1ª SÃO PAULO/PRFN  
59 JOAO AUGUSTO DE SOUZA DIAS BORGONOVÍ 1ª SANTOS  
60 CLARISSA FREIRE DA CUNHA GALVAO 1ª SÃO PAULO/PRFN  
62 EDILVANI DOS SANTOS SOUTO CORREA 1ª PASSO FUNDO  
64 FRANCO CHEQUETTO LO BIANCO 1ª SÃO PAULO/PRFN  
65 ANA FLAVIA MARTINS FERREIRA 1ª BRASÍLIA/PGFN  
66 ANTONIO CARLOS GUIRAUD SANTOS 1ª CASCAVEL  
67 CARLA ARIANA SGORLON TIRONI 1ª SANTOS  
68 PAULO JEYSON GOMES ARAUJO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
69 RUBENS QUARESMA SANTOS 1ª BRASÍLIA/PGFN  
70 ELVIRA CAROLINA MOREIRA DE REZENDE 1ª BRASÍLIA/PGFN  
71 DANIEL OLIVEIRA TELES DE MENEZES 1ª LAGES  
73 DEBORA LETICIA FAUSTINO 2ª JUNDIAÍ  
74 IGOR DOS REIS FERREIRA 1ª MOGI DAS CRUZES  
77 ALINE ANZA 1ª CANOAS  
78 RAFAEL CHALEGRE DO REGO BARROS 1ª BRASÍLIA/PGFN  
79 DIOGO FRANCOLIN MACHADO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
80 ANDRE LEME DE SOUZA GONCALVES 2ª JUNDIAÍ

81 ILDANKASTER MUNIZ P DA SILVA 1ª BRASÍLIA/PGFN  
82 MAURO RIBEIRO NETO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
83 EDUARDO SADALLA BUCCI 2ª SÃO PAULO/PRFN  
84 RENATO SOARES PERES FERREIRA 1ª BRASÍLIA/PGFN  
85 THIAGO GALVAO CAVALCANTI 1ª BRASÍLIA/PGFN  
86 ANA LUIZA PIVA 1ª FOZ DO IGUAÇU  
87 FERNANDA RASO ZAMORANO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
88 FABIO DE OLIVEIRA BARROS 1ª SÃO PAULO/PRFN  
89 VICTOR EMANUEL CONSTANTINO 3ª SÃO PAULO/PRFN  
90 VERONICA DE OLIVEIRA MEDEIROS 1ª SANTOS  
91 EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
92 LARISSA CRISTINA MISSON BEHAR 1ª SÃO PAULO/PRFN  
93 FERNANDA RIBEIRO PINTO 2ª MOGI DAS CRUZES  
94 GUSTAVO SOUZA ALVES 3ª MOGI DAS CRUZES  
96 MELINA FRANTZ BECKER 1ª BRASÍLIA/PGFN  
97 RAFAEL SOARES FERREIRA 1ª SÃO PAULO/PRFN  
98 ANDREIA RICAS PALHARES 1ª CUIABÁ  
99 LUCIANE TOSIN PAESE 1ª CANOAS  
100 RENAN AUGUSTO PESSANHA CARDOSO 1ª SÃO PAULO/PRFN  
101 ANDREIA MOMOLLI 1ª NOVOHAMBURGO  
102 BERNARDO ANATOLE ALVES DE ASSIS 5ª SANTOS  
103 FABIO DA SILVA FRANCA 1ª BRASÍLIA/PGFN  
104 SIRLAINE LAGE BONIFACIO MARCUCCI PRACUCHO 3ª CAMPO GRANDE  
105 STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN 1ª CANOAS  
109 VITOR FRANCA DIAS OLIVEIRA 1ª RIO VERDE  
110 JULIANO FRANCO DIAS DOS REIS 3ª GUARAPUAVA  
111 HELOISA SILVA DE MELO 4ª SÃO BERNARDO DO CAMPO  
114 LUIZ EMMANUEL GOIS DE ARAUJO 1ª BRASÍLIA/PGFN  
115 DANIEL COLOMBO GENTIL HORN 2ª NOVO HAMBURGO  
118 RICARDO STIFELMAN 2ª NOVO HAMBURGO  
119 MARCELO MELLO LOCIO 5ª SÃO BERNARDO DO CAMPO  
121 ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA QUEIROZ 7ª MOGI DAS CRUZES  
121-A LAIS BATISTA GUERRA 1ª MANAUS  
122 PAULO EDUARDO D ELIA AZAMBUJA 2ª SÃO BERNARDO DO CAMPO  
123 RAISSA DE QUEIROZ RIOS 1ª RIO VERDE  
125 GUSTAVO MATOS VASQUES DE CARVALHO 1ª BARREIRAS  
126 FILIPE AGUIAR DE BARROS 5ª OSASCO  
128 BRUNA MACHADO LUCAS GOMES 1ª JOAÇABA  
129 VANESSA SCARPA MOTA 1ª SANTO ANDRE  
130 ANA CAROLINA KUDSE 1ª SANTOS  
131 ELINEIA SOARES BARBOSA 2ª NOVO HAMBURGO  
131-A MARIANE DE OLIVEIRA BORBA 3ª OSASCO  
132 NATALIA BRAGA FERREIRA RICHE 3ª CUIABÁ  
133 DAVI BRESSLER 3ª PALMAS  
134 JULIANA ARISSETO FERNANDES 2ª SANTO ANDRÉ  
135 ANDRE SOARES DE AZEVEDO DE MELO 5ª SANTO ANDRÉ  
137 JOHN MAYCON ALVES DE OLIVEIRA 4ª SÃO BERNARDO DO CAMPO  
138 RODOLFO BOTELHO CURSINO 7ª MOGI DAS CRUZES  
139 CAROLINA DORNELES PISANI 1ª CAXIAS DO SUL  
140 ELCIO DE SOUSA ARAUJO 1ª BELÉM  
141 ANA CAROLINA COSTA MAZZONETTO 1ª PASSO FUNDO  
143 CARLOS EDUARDO ESTEVES FERNANDEZ 5ª SANTOS

144 SUELLEN REGO ALVES VILANOVA 3ª CUIABÁ  
145 ANDERSON SANTOS DA SILVA 4ª OSASCO  
146 LUDMILA FIGUEIREDO CARVALHO 8ª NOVO HAMBURGO  
147 ANDRE CELLI GALVAO MELLO SERAFIM 5ª OSASCO  
148 ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR 6ª OSASCO  
149 LUIS FELIPE FREIND DOS SANTOS 2ª OSASCO  
150 LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA 12ª NOVO HAMBURGO  
151 OMAR FERREIRA DE ARAUJO RAMOS FILHO 4ª OSASCO  
152 NAIARA DE OLIVEIRA TARIFA 11ª OSASCO  
153 HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES 8ª OSASCO  
154 RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE 1ª GOVERNADOR VALADARES  
155 FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO 2ª CUIABÁ  
156 MAURO BRANDAO ELKHOURY 2ª DOURADOS  
157 VINICIUS NARDON GONGORA 13ª CUIABÁ  
158 THIAGO BATISTA DA COSTA 5ª CAXIAS DO SUL  
159 LUIZA EUNICE BARBOSA GODE DE VASCONCELOS 3ª OSASCO  
160 ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES 1ª BELÉM  
162 LUIZ FELIX CONCEICAO DE SOUZA 1ª BELÉM  
163 LARISSA CAVALCANTE TEIXEIRA 3ª OSASCO  
164 MATEUS BENATO PONTALTI 4ª PASSO FUNDO  
165 PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO 1ª BELÉM  
166 DIOGO QUEIROZ OLIVEIRA 2ª CUIABÁ  
167 DIEGO SIQUEIRA FERNANDES 11ª CUIABÁ  
168 RAUL PEREIRA LISBOA 4ª CUIABÁ  
169 RODRIGO RIBEIRO DE MAGALHAES ALVES 5ª CUIABÁ  
170 CAROLINA PIRES VAZ BRANDAO TEIXEIRA 5ª OSASCO  
171 CESAR RICHIA TEIXEIRA ANANIAS 5ª OSASCO  
172 GUILHERME SABER DE ASSIS 8ª OSASCO  
173 JOAO GABRIEL RIBEIRO COLLETA DE ALMEIDA 2ª OSASCO  
176 BRUNA VASCONCELOS BRAGATO TAVARES 5ª CUIABÁ  
178 ROSELAINÉ MOREIRA ALVES 5ª OSASCO  
179 PAULA BUTTI CARDOSO 4ª OSASCO  
181 NATHALIA HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO 3ª JOAÇABA  
182 MARIANA SA LEITAO DE MEIRA LINS 5ª CUIABÁ  
183 NATALIA STUDART MELO 8ª MANAUS  
184 FERNANDA MACHADO PILLAR 28ª RIO GRANDE  
185 JOAO MARCELLO MADEIRA DE VASCONCELOS 17ª MANAUS  
186 DENISE BISPO DE SOUZA 3ª BARREIRAS  
187 CARLOS AUGUSTO TROYACK 1ª SANTO ÂNGELO  
188 MARIANA BEZERRA NOBREGA 15ª MANAUS  
189 GABRIELA CARREIRO BOGOEWICH 19ª MANAUS  
190 SAULO PAULO DE TARSO SENA LIMA 5ª MANAUS  
191 DANIEL BRASILIENSE PRADO 14ª MANAUS  
192 AMAURY SILVEIRA MARENSI 10ª MANAUS  
193 RODRIGO VASCONCELLOS PINTO 12ª PORTO VELHO  
194 MARCELO FAMPA OSTWALD 23ª SANTO ÂNGELO  
195 ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS FILHO 9ª JOAÇABA  
196 JORGE HUMBERTO MAGNELLI BITTENCOURT 1ª JOAÇABA  
197 LIVIA ABRAHAO PINHEIRO GUIMARAES 18ª MANAUS  
198 GABRIEL AUGUSTO LUIS TEIXEIRA GONCALVES 26ª JOAÇABA  
200 ANDERSON ROCHA PAIVA 11ª PORTO VELHO  
201 ANA LUIZA RAYOL CHAVES 4ª MANAUS



202 NATALIA CARVALHO DE ARAUJO 13ª MANAUS  
203 PAULO GIACOMINI JUNIOR 20ª PATO BRANCO  
204 JANAINA SPINELLI DE MELO 19ª PORTO VELHO  
205 ANDREA VICENTINI RAMOS ROSSO 27ª PORTO VELHO  
207 PRISCILA MATOS OLIVEIRA 25ª PORTO VELHO  
208 GILIANO ROCHA DE LIMA MORAES 5ª SANTO ÂNGELO  
210 ALEXANDRE FERNANDES MACHADO 31ª SANTO ÂNGELO  
211 LUCAS VASCONCELOS PERRONE 25ª BOA VISTA  
213 MICHELLE PORTUGAL POLISELI 19ª SANTANA DO LIVRAMENTO  
214 MARIA CECÍLIA FERREIRA ALBRECHT (\*\*\*) 19ª SINOP  
215 NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE 27ª SINOP  
216 PRISCILA MARTINHO DA COSTA 24ª PORTO VELHO  
217 ALEXANDRE DE ANDRADE FREIRE 30ª RIO GRANDE  
218 ANTONIO JUNIO LIMA MENEZES 15ª PORTO VELHO  
219 MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO 2ª MARABÁ  
220 MARIO EVARISTO AVANCINI BRASIL 3ª PORTO VELHO  
221 RAFAEL NADER CHRYSOSTOMO 24ª RIO GRANDE  
222 DJALMA ANDRADE DA SILVA NETO 20ª RIO BRANCO  
223 LETICIA MORENO CAMPOS 18ª RIO BRANCO  
224 JESSE CRUCIOL JUNIOR 16ª BAGÉ  
225 EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR 15ª URUGUAIANA  
226 MARCOS GODOY BECKER 8ª BAGÉ  
228 GUILHERME AUGUSTO VIDAL TAVARES 36ª BAGÉ  
229 FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITAO 8ª BOA VISTA  
230 CRISTINE GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS 38ª BOA VISTA  
231 YURI EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA 43ª MACAPÁ  
234 JANINE MARION 42ª MARABÁ  
237 BRUNO DOS SANTOS COSTA 45ª SANTARÉM  
238 ANA CAROLINA ASTAFIEFF DA ROSA COSTA 44ª SANTARÉM  
235 LÍVIA DE OLIVEIRA SPESSATTO (\*\*\*) 44ª SANTARÉM  
(\*) Candidato com deficiência  
(\*\*) Foi exonerada no dia 11/7/2013 (cf. Portaria COGEP/SPOA/SE/MF nº 186, de 17/7/2013, DOU de 18/7/2013)  
(\*\*\*) Tomou posse posteriormente aos demais

### SEÇÃO 3

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 83/2013 - UASG 110096 Nº Processo: 00587000765201329. Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para a prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados nas Unidades da AGU no Estado do Ceará - Procuradoria da União/CE - PU/CE. O presente contrato vencerá no período de 06 (seis) meses. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em face do término da vigência do atual contrato com a Empresa SERV SAN, até a realização do novo pregão. Declaração de Dispensa em 01/08/2013. MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA Ordenadora de Despesas Substituta. Ratificação em 01/08/2013. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Superintendente SAD/PE. Valor Global: R\$ 58.362,48. CNPJ CONTRATADA: 02.726.118/0001-27 SERVCAF L TDA. (SIDE - 01/08/2013) 110096-00001-2013NE800504

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110161** Número do Contrato: 19/2011. Nº Processo: 00428001790201018. PREGÃO SISPP Nº 10/2011 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 23022114000138. Contratado: KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso IV, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014. Valor Total: R\$29.899,80. Data de Assinatura: 23/07/2013. (SICON - 01/08/2013) 110161-00001-2013NE800504

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 24/2013** Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00588001027201216. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário e material permanente para atender unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, de acordo com especificações, quantidades e condições constante no Termo de Referência - Anexo I do edital REJANI TEREZINHA WOLF Ordenadora de Despesas (SIDE - 01/08/2013) 110061-00001-2013NE800504